



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00292

03 de Outubro de 2025

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0508/2025-GSEFAZ

DESIGNA servidora para responder pelo órgão abaixo durante o afastamento legal do titular.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 023/2025-DEPAD/SEA/SEFAZ, de 24/09/2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MARIA AUXILIADORA COSTA DOS SANTOS**, Assessor III, AD-3, Matrícula nº 237.128-6 C, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela **GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GORF**, do Departamento de Administração - DEPAD, em substituição ao titular **Adão Sergio Reis Silveira**, Matrícula nº 191.428-6 A, em virtude do afastamento de férias, no período de **22/09/2025 a 01/10/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição

PORTARIA

Nº 0509/2025-GSEFAZ

DESIGNA os servidores para função que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 40 e seguintes, do Decreto Estadual nº 47.133/23, que regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.014101.230295/2025-32, à fl. 2.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atividades de Gestão e Fiscalização da Nota de Empenho nº 994/2025, emitida pelo Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, em favor da empresa, **C C R DE OLIVEIRA EPP**, CNPJ nº 11.573.440/0001-54, tendo por objeto a aquisição de camisas para a Semana da Integração Fazendária:

I - BIANCA FALCÃO AZEDO, Matrícula nº 192.876-7A, Técnica Administrativo da Fazenda Estadual, na função de Chefe do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-DDGEP, para exercer a função de Gestor Titular de Contrato;

II - MARCELO DELDUQUE PADILHA, Matrícula nº 190.573-2A, Analista da Fazenda Estadual, lotado na Gerência de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas-GDDP, para exercer a função de Gestor Substituto de Contrato;

III - FABRÍCIO MARCUS LUNA REIS, matrícula nº 260.347-0B, Assessor III, lotado na Gerência de Assistência ao Servidor - GASS para exercer a função de Fiscal Titular de Contrato;

IV - MONIQUE FREIRE RODRIGUES, matrícula nº 192.839-2A, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, Gerente, lotado na Gerência de Assistência ao Servidor - GASS, para exercer a função de Fiscal Substituta de Contrato.

Art. 2º DETERMINAR que os servidores designados no artigo anterior adotem todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades em relação à gestão e fiscalização do ajuste, durante toda a vigência contratual, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto Estadual nº 47.133/23, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição

